

DECRETO Nº 3.138, de 22 de fevereiro de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais, e,

- CONSIDERANDO o que dispõe o art. 14 da Lei nº 984, de 15 de dezembro de 2009;

- CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 02321, de 22 de fevereiro de 2010, da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal de Transporte e Trânsito, as pessoas abaixo relacionadas:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

- Titular: Luiz Carlos Vidal Barroso
- Suplente: Gilberto de Lima Magalhães

II - Representantes da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico.

- Titular: Francisco Perota da Cunha
- Suplente: Alexsandro Sena Silva

III - Representantes da Procuradoria Geral do Município.

- Titular: Gabriell Carvalho Neves Franco dos Santos
- Suplente: Liane Gomes Hassum

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda.

- Titular: Simone Andrade Barbosa
 - Suplente: Nanci Carvalho Mendes

V - Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Pirai - ACEPI.

- Titular: José Maurício de Carvalho
- Suplente: Rogério de Souza Silveira

VI - Representantes do Sindicato das Empresas de Transporte e Passageiros - SINDPASS.

- Titular: Wander Beraldo Dotto Breves
- Suplente: Luiz Antonio Cotrim Moreira

VII - Representantes da Federação das Associações de Moradores.

- Titular: Ildo Terra
- Suplente: César de Souza Carvalho

VIII - Representantes da Câmara Municipal de Piraí.

- Titular: Antonio Maria Teixeira Barros
- Suplente: Simone Ribeiro Lima Ofrede

Art. 3º - Este Decreto
entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 22 de fevereiro de 2010.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal

